

e seguintes do Art.º 16.º do Regulamento de Concursos da Carreira Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

06 de maio de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

208619595

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Declaração de retificação n.º 372/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 4870/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 5 de maio de 2015 (pág. 10940), relativo a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e docentes da Carreira Docente Universitária, retifica-se que:

Onde se lê:

«Doutor António Francisco José Gomes Caramelo, Professor Catedrático, índice 285 da Tabela Remuneratória dos Docentes do Ensino Superior, com início em 01 de outubro de 2013.»

deve ler-se:

«Doutor Francisco José Gomes Caramelo, Professor Catedrático, índice 285 da Tabela Remuneratória dos Docentes do Ensino Superior, com início em 01 de outubro de 2013.»

7 de maio de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa*.

208623806

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Medicina

#### Contrato (extrato) n.º 359/2015

Por despacho da diretora da Faculdade, de 23 de fevereiro de 2015, foi ao Doutor António Manuel Domingues Costa Ferreira, assistente convidado, com 40 % do vencimento, desta Faculdade, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, como professor auxiliar, escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2015, mediante caducidade do contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de maio de 2015. — O Dirigente de Direção Intermédia, *Antero Barbosa*.

208621887

#### Contrato (extrato) n.º 360/2015

Por despacho da diretora da Faculdade, de 16 de março de 2015, foi à Doutora Ivone Maria Resende Figueiredo Duarte, assistente convidada, com 50 % do vencimento, desta Faculdade, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, como professora auxiliar, escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2015, mediante caducidade do contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de maio de 2015. — O Dirigente de Direção Intermédia, *Antero Barbosa*.

208620306

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

### Despacho n.º 5220/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Minho de 4 de maio de 2015:

Em conformidade com o disposto no artigo 58.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis

n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM), terá a seguinte constituição:

Engenheiro Carlos Duarte Oliveira e Silva, Administrador;  
Mestre Fernando Manuel da Silva Parente, Diretor de Serviços do Departamento Desportivo Cultural;  
Mestre Susana Maria Oliveira e Silva, Diretora de Serviços do Departamento Administrativo e Financeiro;  
Licenciada Isabel Maria Alves do Rêgo, Diretora de Serviços do Departamento de Apoio Social;  
Engenheira Carla da Conceição Martins de Lemos da Cunha Faria, Responsável do Departamento Alimentar,  
Licenciada Carla Maria do Céu Alves Caçote Barbosa, Responsável pelo Setor de Recursos Humanos.

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi delegada a presidência do Conselho Coordenador da Avaliação dos SASUM, no Engenheiro Carlos Duarte Oliveira e Silva.

2 — Em conformidade com o n.º 3 do artigo 60.º do citado diploma, foi delegada a competência para homologar as avaliações dos trabalhadores dos SASUM, no Engenheiro Carlos Duarte Oliveira e Silva.

3 — As presentes delegações produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora delegada, desde 1 de maio de 2015.

5 de maio de 2015. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

208619262

### Despacho n.º 5221/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Minho de 4 de maio de 2015:

Conforme deliberação n.º 2966/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 28 de outubro de 2009, foram publicados os estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM), aprovados pelo Conselho Geral da Universidade do Minho na reunião de 28 de setembro de 2009, ao abrigo do n.º 2 do artigo 107.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados por Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008.

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, a composição do Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho é a seguinte:

Professor Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Reitor, que preside;

Engenheiro Carlos Duarte Oliveira e Silva, Administrador;  
Mestre Susana Maria de Oliveira e Silva, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro;

Mestre Fernando Manuel Silva Parente, Diretor do Departamento Desportivo e Cultural;

Licenciada Isabel Maria Alves do Rêgo, Diretora do Departamento de Apoio Social.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de maio de 2015, ficando, nesta data, revogado o Despacho n.º 7050/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 29 de maio de 2014.

5 de maio de 2015. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

208619279

### Despacho (extrato) n.º 5222/2015

Por despacho do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de 24 de abril de 2015, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras no mesmo serviço, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, com o trabalhador Carlos Manuel Pereira Vieira, coordenador técnico, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de maio de 2015.

6 de maio de 2015. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

208622412

### Despacho (extrato) n.º 5223/2015

Por despacho do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de 24 de abril de 2015, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras no mesmo serviço, nos termos do artigo 92.º e seguintes